

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0677/1997 DE 1997

ATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0677/1997 DE 05/08/97

ROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

M E N T A:

DENOMINA RUA ABGUAR DAMASCENO BASTOS O LOGRADOURO SEM
DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO COJUNTO HABITACIONAL FAZEN
DA DO CARMO - AR - GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCI
AS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 14:28:09

00000015212-92

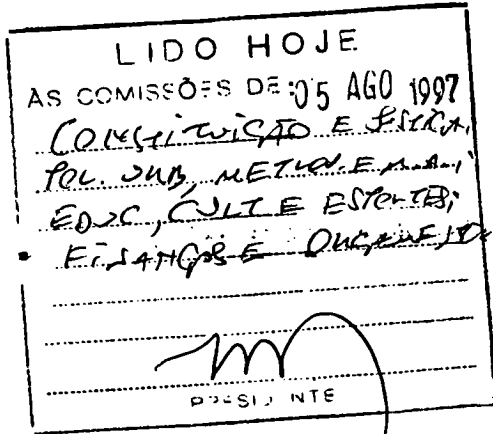


ARQUIVADO EM 24/11/97

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II



PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0677/1997



Denomina **Rua Abguar Damasceno Bastos** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

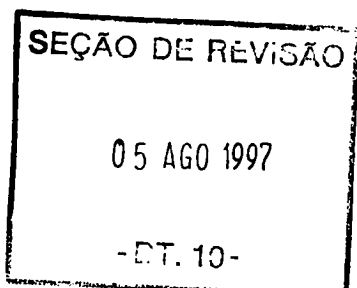
Art. 1º - Fica denominado **Rua Abguar Damasceno Bastos** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1997.

Lidia Correa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIMOS para o nº _____ Rubricado(s) sob n.º 02
n.º 03 / 07/08/97 a



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	677	de 1997

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

Abguar Damasceno Bastos, romancista, poeta, sociólogo e jornalista, nasceu em Belém do Pará (PA), em 22 de novembro de 1902, filho de Antonio Alves Damasceno e de Maria Ferreira Bastos, faleceu em São Paulo, em 16 de março de 1995.

No Pará, foi prefeito da cidade de Coarí, promotor público, jornalista e deputado estadual.

Em São Paulo, secretariou o Jornal "Gazeta", foi eleito deputado federal em 1958 e presidiu a Frente Parlamentar Nacionalista.

Como escritor, fundou a Associação Brasileira de Escritores, atual União Brasileira dos Escritores e deixou uma vasta obra de romances, poesias, ensaios históricos, sociais e religiosos, entre inúmeros trabalhos inéditos.

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 677 de 19 97 07 08 97 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

07.08.97

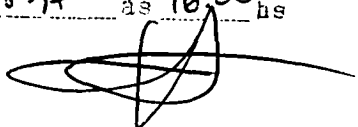
FATIMA A. ROSSI
Ass. Sec. Leg. e Adm.

A Com. de Const. e Justiça

08/08/97

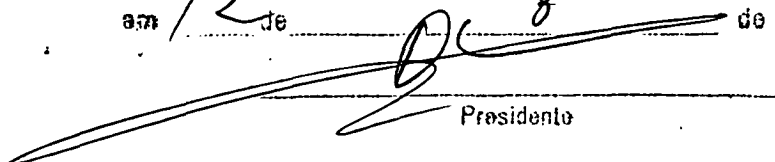
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11.08.94 às 16.30 hs



Ao Nobre Vereador MARIA HELENA
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de 8 de 19. 97

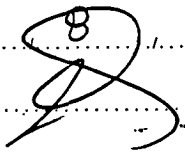


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 25 de 8 de 97

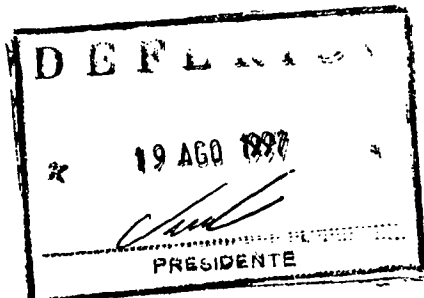
(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 04 do proc.
N.º 677 do 1997
O funcionário

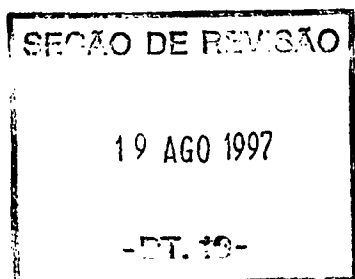
REQUERIMENTO "D" N 13 - RDS 13-1983/1997



Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL nº 677/97, de minha autoria, que denomina a Rua 17, Rua Abguar Damasceno Bastos.

Sala das Sessões


Lidia Correa
Vereadora



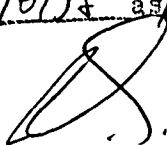
A Com. de Const. e Justiça

00, 02, 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/02/97 às 16 hs.



Folha No.	06	do proc.
No	622	da 19 98
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

FA 10001

SEGUE FLD. 07

Em 21/09/97
[Signature]



Folha n.º 07
677
O Jureconsulto
Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0677/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ABGUAR DAMASCENO BASTOS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0677/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

02/09/97

13:30 h *mf*

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

02/09/97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Serviço Jurídico
Secretaria

Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

02/09/97

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE 1 juntado 1, nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 no. 02210
Em 01/09/97

Jr



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	08	de	procc.
n.º	677		97
func.			

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0581/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 677/97 de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Abgvar Damasceno Bastos o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. nº 677/97 de fls. 01, do croqui de fls. 05/06 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Forma n.º	08	do proc.
n.º	677	de 19 97
O funcionário	Li	

São Paulo, 04 de setembro de 19 97.

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº 581/97, de
04.09.97, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 677/97, de autoria da Verª Lídia Correa.

Anexo: Cópias xerográficas do PL 677/97 de fls.01, do croqui de fls.05
e 06 e do despacho da comissão solícitante de fls.07.

RECEBI EM:

919197

Eliete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

10

do processo n°

677

de 19.

97

4.09.97

(a)

8

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97

MARGARETA PINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 11/9/74 às 18³⁰ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 16

Em 17.10.97

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
N.º 677 do 12.º 97
Funcionário

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

204 / 97

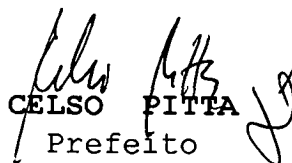
15 - DOCREC
15-0228/1997

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 15/10/97
às 17:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

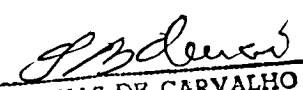

CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg 3:

Em

15/10/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
P. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

15/10/97

18:30h

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/97 às 14h00hs.



Folha n.º	12	do proc.
N.º	677	97
O funci.	M	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
Nº 677/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0581/97, REMETI
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 204/97.



Folha n.º 13	do proc.
N.º 677	1097
O funcionário M	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 9.

d. proc. n.º 3997.0.188.899.5 em 24/9/91(a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTAS
Assist. Adm. Geral
SEHAC - CASE 4

CASE-G
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apreço, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Folha n.º 14 do proc.
N.º 677 de 1997
O funcionário M

Folha n.º 10 do proc.
n.º 1997.0.188.899.5
LILIAN DE FÁTIMA LEITE
Assist. Adm. e Fin.
SEHAB - CASE

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24/09/97

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4

CASE G.
★ 25 SET 1997 ★
14.20.000-7



Folha n.º	15	do proc.
U.º	674	de 1997
funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº //

do Processo nº. 1997 - 0.188.899 -5

25/09/97 (a)

MARLENE ROSAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 677/97

INFORMAÇÃO : 665/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

26/09/97.

Marta L. Ramalho
ARGT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
26 09 97
ENTRADO

0/mjs



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 16 do proc.
N. 677-1997
O funcionário M

Folha de Informação nº 12

do Processo nº 1997-0.189.899-5

em

26/09/97

a).....

SILVANA DA COSTA PAGANO
Enc. de Setor II
SEHAB - ATAJ

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE-4, sob fls.
09 e 10.

29/09/97

ARQ. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/scp...

PREF. GAB.
★ 01/10/97 ★
11-10-001-0

CAMARA MULI

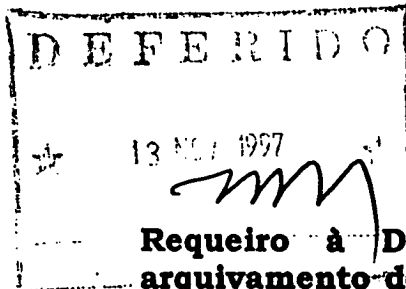
SEGUE, Juzgado de 1.ª Inst. de 1.ª Inst. de 1.ª Inst.

folha n.º 17 24/11/97 M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 13-2966/1997
13-2966/1997



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2966/1997

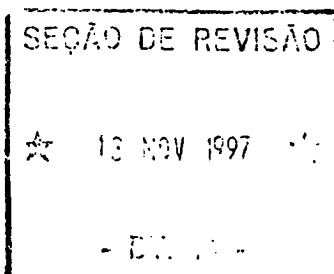
Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
~~PL 677~~
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,

Lidia Correa
Vereadora



A Com. de Const. e Justiça

17/11/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
em 17/11/97 às 18:00 hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DTG-1

24/11/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 24/11/97

O Func. ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção II